

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIMPA

ATA Nº 20/2023

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº 20/23

Aos vinte dias mês de JUNHO de dois mil e vinte e três, às nove horas e quinze minutos, em sessão por aplicativo eletrônico Webex meet, teve início a vigésima sessão ordinária do corrente ano, do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum, estavam presentes os seguintes Conselheiros titulares: **Adelto** Rohr, **Carmem** Celinda Munhoz Padilha, **Cícero** Alvarez, **Edson** Zomar de Oliveira, **Márcia** Rosi Apolo Ferreira, **Mário** Fernando Antônio da Silva, **Renato** Guimarães de Oliveira, **Valdionor** da Rosa Freitas, **Anelise** Sampaio dos Santos, **Angela** Beatriz Luckei Rodrigues, **Carolina** da Costa Ferreira, **Cesar Augusto** Pereira, **José Fabiano** Rossi, **Teddy** Biassusi, **Teresinha** Casagrande, **Tiago** Wainstein e **Vanessa** Faria Cardoso. Assumiram a titularidade os seguintes suplentes: **Gilmar** Cardozo dos Santos, **Luís** Ferrari Borba e **Simone** Dani. **INFORMES:** O conselheiro **Adelto** informa que a prefeitura divulgou que a metade do 13º salário será paga em 17 de julho e acrescenta que divulga o número de servidores de 34 mil que receberão. Pelo último cálculo atuarial o número de servidores seria de 29.708, então, a PMPA tem mais de 5 mil funcionários não concursados, com contrato temporário. Segundo informe realizado pelo conselheiro, é sobre a Audiência Pública sobre majoração do salário do prefeito em 62% que será realizada nesta quinta-feira, de forma online e todos podem se inscrever. A conselheira **Teresinha** chamou a atenção para o fato de que o projeto de lei que trata dos subsídios do prefeito, vice e secretários municipais, se refere à próxima legislatura de 2025 a 2028 e que o projeto é de competência exclusiva da Câmara, conforme estabelece o art. 226, do Regimento Interno da Câmara: “art. 226- Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e dos Vereadores serão fixados por lei municipal por iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõe o art. 29, incisos V e VI, da Constituição Federal”. Que fique claro que o projeto não vai causar nenhum impacto financeiro neste e nem no próximo ano, pois ninguém em 2023 e 2024 receberá qualquer valor diferente daquele que já recebe hoje. A ata da sessão anterior foi lida, ajustada e aprovada por todos os presentes. **ORDEM DO DIA: ITEM 1** - Informe sobre do processo SEI 23.13.000003447-2, referente à Audiência Pública para exposição e debates dos Resultados do PREVIMPA no ano de 2022 (Relatório de Governança Corporativa, Resultados da Política de Investimentos e Avaliação Atuarial) que será realizada no dia 05/07/2023, quarta-feira, de forma presencial para os primeiros 40 inscritos e, online no endereço: <https://www.youtube.com/channel/UCiT70uf1f6HhpXPQAMdqtYA>. **ITEM 2** - Distribuição do processo 22.13.000000998-7, referente ao TERMO ADITIVO que altera o CONTRATO firmado em 22/06/2022, registrado sob nº 78624 / 2022, objetivando a prestação de serviços de Capina, Roçada e Limpeza de Parques Urbanos e Próprios Municipais para atender o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA; a relatoria ficou com o conselheiro Freitas. **ITEM 3** - Discussão e deliberação de manifestação do colegiado acerca da liberação de somente um conselheiro do

CAD para o XXI SEMINÁRIO SUL BRASILEIRO DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA, realizado em Gramado/RS, processo SEI 23.13.000004591-1; o conselheiro Adolto realizou a leitura da manifestação com adendos de itens e, após considerações dos conselheiros Freitas, Cicero e Tiago, foi colocado em apreciação e aprovado o encaminhamento. **ITEM 4** - Discussão e deliberação do colegiado acerca processo SEI 22.13.000004661-0 e 23.13.000004419-2, referente as alterações na Lei Complementar 478/2002 e suas alterações. A comissão composta pelos conselheiros Mario, Edson, Renato, Elaine e Borba estão encarregados desse ponto. O conselheiro Adolto sugere que essa discussão seja realizada nas sessões presenciais dos dias 27 de junho e 4 de julho, item por item. Sugere convite a direção do PREVIMPA para que suas sugestões sejam inseridas nesta proposta. Até quinta feira aguardamos manifestações de pontos a serem incluídos na próxima sessão. Nada mais havendo para tratar, a sessão foi encerrada às 10h53, sendo a presente ata lavrada pela Mesa Diretora deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosi Apolo Ferreira, Secretário de Conselho**, em 27/06/2023, às 10:02, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina da Costa Ferreira, Conselheiro(a)**, em 27/06/2023, às 10:02, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Alvarez, Conselheiro(a)**, em 27/06/2023, às 10:02, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Pereira, Conselheiro(a)**, em 27/06/2023, às 10:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Faria Cardoso, Conselheiro(a)**, em 27/06/2023, às 10:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Beatriz Luckei Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 27/06/2023, às 10:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adolto Rohr, Presidente do Conselho de Administração do PREVIMPA**, em 27/06/2023, às 11:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Teresinha Casagrande, Conselheiro(a)**, em 27/06/2023, às 11:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Ferrari Borba, Conselheiro(a)**, em 27/06/2023, às 11:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Wainstein, Conselheiro(a)**, em 27/06/2023, às 13:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valdionor da Rosa Freitas, Conselheiro(a)**, em 27/06/2023, às 16:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Celinda Munhoz Padilha, Conselheiro(a)**, em 03/07/2023, às 18:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Teddy Biassusi, Conselheiro(a)**, em 04/07/2023, às 08:08, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Anelise Sampaio dos Santos, Conselheiro(a)**, em 04/07/2023, às 08:33, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Fabiano Rossi, Conselheiro(a)**, em 04/07/2023, às 08:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Dani, Conselheiro(a)**, em 04/07/2023, às 09:05, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Cardozo dos Santos, Conselheiro(a)**, em 04/07/2023, às 09:19, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Guimaraes de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 04/07/2023, às 09:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernando Antonio da Silva, Conselheiro(a)**, em 05/07/2023, às 14:20, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Zomar de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 07/07/2023, às 14:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **24177795** e o código CRC **D4E72F74**.